

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3096 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência º 01/2024.

CONTRATO №: 211/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de governança

fiscal e tributária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO CONTRATADA: SANDRO OCIMAR MIRANDA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029 3.3.90.39.00 FR- 3090 CÓD. REDUZIDO - 5959.

Jacarezinho, 23 de janeiro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 42/2022

CONTRATO Nº: 309/2022

OBJETO: Contratação da empresa RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME, contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização incluindo parametrizações, implementações, novas funcionalidades em software utilizado pela gestão.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME PRAZO PRORROGADO: 03 de agosto de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 291.844,00 (Duzentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e quatro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710, 0412600082,035 3,3,90,40,00 FR-000 CÓD, REDUZIDO 674,

Jacarezinho, PR, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513/2024,

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacarezinho

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO CONTRATADAS: F SANTOS ALMEIDA.

HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA,

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA EXCLUSIVE COMERCIO LTDA,

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA,

JG MOBILIARIOS LTDA,

FRANCIELE ELETRO LTDA,

SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA,

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS,

ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA.

IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA,

B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, JG MOBILIARIOS LTDA,

CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA,

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, A2G COMERCIAL LTDA,

PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA, HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA,

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

1010 0824300235.017 4.4.90.52.00 FR - 000 CÓD. RED. 5897-5704-5722-5713-5673 1020 0812200201.381 4.4.90.52.00 FR - 000 CÓD. RED. 5898-5705-5723-5714-5674 1020 0812200201.382 4.4.90.52.00 FR - 940 CÓD, RED, 5899-5706-5724-5715-5675

1020 0824400201.385 4.4.90.52.00 FR - 6030 CÓD. RED. 5904-5711-5729-5720-5680 1020 0824500211.383 4.4.90.52.00 FR - 000 CÓD, RED, 5901-5708-5726-5717-5677 1020 0824500211.383 4.4.90.52.00 FR - 939 CÓD. RED. 5900-5707-5725-5716-5676

1020 0824500211.390 4.4.90.52.00 FR - 91 CÓD. RED. 5905-5712-5730-5721-5681 1020 0824500221.384 4.4.90.52.00 FR - 000 CÓD, RED, 5903-5710-5728-5719-5679

1020 0824500221.384 4.4.90.52.00 FR -939 CÓD. RED. 5902-5709-5727-5718-5678 Jacarezinho, 23 de janeiro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 07/2025 Processo 07/2025 **INEXIGIBILIDADE 03/2025**

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora exclusiva de pecas para manutenção corretiva em elevador.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa ELEVADORES CENTRAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 10.726.346/0001-25. versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.510,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2025.

> José Izaías Gomes - "ZOLA" Presidente

EDITAL № 04/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Fund. Fac. Estadual de Educação Física, Cadastro Municipal nº 01.04.019.0472.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4933 por infração ao disposto no artigo, 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Alameda Padre Magno, 841, Nova Jacarezinho, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para majores informações

2. Comercial Ibiaçu de Emp. Ltda, Cadastro Municipal n^{ϱ} 01.004.121.010.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4934 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 37 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Walter José Conter, 32, Residencial Arboris, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

Fiscais: João R. A. Hagemeyer Matrícula: 3360-0 Danyllo Paes da Costa Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 24 de janeiro de 2025 Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 03/2025

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Obieto: Tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde para prestação de serviços e desenvolvimento de ações em Saúde Mental, através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, administrado pelo CISNORPI. de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas;

Valor: R\$ 50.564,00 - janeiro/2025 a dezembro/2025;

Vigência: 23/01/2025 a 31/12/2025; Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025:

Foro: Comarca de Jacarezinho; Modalidade: Termo de Convênio

> Marcelo Nascimento e Silva Secretário Municipal de Saúde





DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3096 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 04/2025

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro

(Cisnorpi):

Objeto: O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde para prestação de serviços e desenvolvimento de acões em Saúde Mental, através do Centro de Atendimento Psicossocial -CAPS II, administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas;

Valor: R\$ 42.056,00 - janeiro/2025 a dezembro/2025;

Vigência: 23/01/2025 a 31/12/2025; Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025:

Foro: Comarca de Jacarezinho; Modalidade: Termo de Convênio;

Marcelo Nascimento e Silva Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 05/2025

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro

(Cisnorpi):

Objeto: O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos da Secretaria Estadual do Paraná/Fundo Estadual de Saúde visando custeio das acões da Unidade dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pela Resolução SESA 965/2017 e 372/2019

Valor: R\$ 1.119.691,68 - janeiro/2025 a dezembro/2025;

Vigência: 23/01/2025 a 31/12/2025; Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025; Foro: Comarca de Jacarezinho: Modalidade: Termo de Convênio;

Marcelo Nascimento e Silva Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 06/2025

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Objeto: O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde para manutenção/funcionamento da Unidade dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através das portarias específicas

Valor: R\$ 91.182,00 – janeiro/2025 a dezembro/2025 - Unidade de Suporte Básico

R\$ 62.687,30 - janeiro/2025 a dezembro/2025 - Unidade de Suporte Avançado

R\$ 1.094.184,00 - janeiro/2025 a dezembro/2025 - Repasse do Ministério da Saúde;

Vigência: 23/01/2025 a 31/12/2025; Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025;

Foro: Comarca de Jacarezinho; Modalidade: Termo de Convênio;

Marcelo Nascimento e Silva Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3096 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10378/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		0910.1030100141.378		
4.4.90.52.00	5961	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.		
			390.000,00	
		TOTAL DO CRÉDITO	390 000 00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	TOTAL	390.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de janeiro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

